

PORTARIA N.º116/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
003/2019				
D O M I N G O S SÁVIO QUEIROZ PORTO CHAVELANDIA	- Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para atender ao Mato Grosso Previdência - MTPREV.	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima	Wylker Mariano Santos Silva	Erika Pinheiro da Bittencourt
CNPJ:		Matrícula: 57770	Matrícula: 289291	Matricula: 243790
Nº24.721.508/0001-47				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2019.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente

(Original Assinado)